



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de setembro de 2023 \* nº 0359 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.371 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.810/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Serviços-ISS-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 12 DE JULHO DE 2023

ISS-PRINCIPAL  
(CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1) .....R\$ 135.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.50	1.5.00	135.000,00
			SUBTOTAL	135.000,00
TOTAL GERAL				135.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS

\*\* FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B304-B598-ECED-3475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 05/09/2023 10:56:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/09/2023 11:48:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2023 14:16:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B304-B598-ECED-3475>

### SEAD

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo 0853293-10.2016.8.15.2001, de GEYGE LORYN OLIVEIRA DE QUEIROZ, inscrição nº 384021999, classificada em 523 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

#### 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "m loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG \*;
- Avaliação Cardiológica \*;
- Raio X de tórax PA \*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico \*;
- Sanidade Física e Mental \*;

\* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas ( 2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco Rural de Brasília - BRB
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Aos demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 1º de setembro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A8-432B-DDE9-98B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:32:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73A8-432B-DDE9-98B2>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B304-B598-ECED-3475> e informe o código: B304-B598-ECED-3475  
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73A8-432B-DDE9-98B2> e informe o código: 73A8-432B-DDE9-98B2

PORTARIA Nº 684

Em, 28 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 109.117/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NATANAEL CASADO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101-061-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D91-C605-58F4-D2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D91-C605-58F4-D2C2

PORTARIA Nº 685

Em, 28 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.947/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE BRENNER GONÇALVES LIANZA, matrícula nº 100.372-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C74-269E-B72D-3E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C74-269E-B72D-3E75

PORTARIA Nº 686

Em, 25 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 60.916/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora JUCYARA GOMES DA SILVA, matrícula nº 106.333-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.10.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E202-A42C-3502-AF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:41:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E202-A42C-3502-AF6D>

PORTARIA Nº 689

Em, 28 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 109.523/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra 'b' da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RODRIGO MACKSSUEL SILVA DE MELO, matrícula n° 100.444-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E689-3CC0-BC71-E139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:30:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E689-3CC0-BC71-E139>

PORTARIA Nº 688

Em, 28 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 107.493/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra 'b' da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRENA MIKAELY DE BRITO DEMETRIO, matrícula n° 100.220-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da AdministraçãoAssinado por: 1 - Assinatura - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/38C8-0A22-CBC5-C83A e informe o código: 38C8-0A22-CBC5-C83AVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 38C8-0A22-CBC5-C83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:25:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/38C8-0A22-CBC5-C83A>

PORTARIA Nº 690

Em, 28 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 127.840/2023.

**RESOLVE**:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula n° 91.485-1, GESTOR, VITAL MARIA LINS GUERRA, matrícula n° 2.543-7, FISCAL TÉCNICO, e DILENE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula n° 101.412-1, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato n° 06.683/2023, pregão eletrônico n° 06.021/2023-referente a contratação de Empresa de Engenharia, especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Reparação e Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com disponibilidade de mão de obra, firmado entre esta Prefeitura e a Construtora Umurama Ltda.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8445-A7C8-52A5-1F17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:33:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8445-A7C8-52A5-1F17>

PORTARIA N.º 691

Em, 28 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 109.507/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora KALINE GONZAGA BARBOZA, matrícula n.º 83.273-1, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I que se encontrava à disposição, com ônus, na Prefeitura Municipal de Conde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 252E-0745-4EA4-C14D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:24:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/252E-0745-4EA4-C14D>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/252E-0745-4EA4-C14D e informe o código 252E-0745-4EA4-C14D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EF97-B91F-B2C4-91C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:20:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF97-B91F-B2C4-91C0>

PORTARIA N.º 693

Em, 30 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 110.265/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NATHALIA SOARES CARDOSO, matrícula n.º 100.589-0 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D072-33BD-8607-CD17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:22:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D072-33BD-8607-CD17>

PORTARIA N.º 694

Em, 30 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 69.850/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula n.º 106.332-6, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 692

Em, 30 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 110.345/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANDRESSA LAIS MARIA DE MELO, matrícula n.º 100.331-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF97-B91F-B2C4-91C0 e informe o código EF97-B91F-B2C4-91C0

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D072-33BD-8607-CD17 e informe o código D072-33BD-8607-CD17

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AF76-5719-2FC3-5987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:23:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF76-5719-2FC3-5987>

PORTARIA N° 695

Em, 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n° 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 84.212/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar n° 59/10, conceder a servidora GABRIELA GERVAZIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 101.113-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B0A-ECCA-662B-2052 e informe o código: 1B0A-ECCA-662B-2052

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E863-595A-C9D7-86F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 13:44:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E863-595A-C9D7-86F5>

PORTARIA N° 696

Em, 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 107.893/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DEYSIANNE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 90.911-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B0A-ECCA-662B-2052 e informe o código: 1B0A-ECCA-662B-2052

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B0A-ECCA-662B-2052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 14:19:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B0A-ECCA-662B-2052>

PORTARIA N° 697

Em, 31 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 110.820/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora SUELENE NUNES DA SILVA, matrícula n° 54.490-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, que se encontra de licença sem vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1300-0302-2625-59ED e informe o código: 1300-0302-2625-59ED



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1300-935D-26C5-50ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 13:43:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1300-935D-26C5-50ED>

PORTARIA Nº 698

Em, 01 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 111.895/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSEANE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 68.127-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABA-2408-17A5-3E87 e informe o código FABA-2408-17A5-3E87



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FABA-2408-17A5-3E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 11:28:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABA-2408-17A5-3E87>

PORTARIA Nº 699

Em, 01 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 1.283/2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JULIANA DE MOURA LEAL RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 68.080-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B5D7-E41D-65C5-B5FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 11:29:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D7-E41D-65C5-B5FF>

PORTARIA Nº 701

Em, 01 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.945/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora STEFANNY GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 100.617-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D7-E41D-65C5-B5FF e informe o código B5D7-E41D-65C5-B5FF



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D7-E41D-65C5-B5FF e informe o código B5D7-E41D-65C5-B5FF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 38F4-5A8D-A689-40CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38F4-5A8D-A689-40CA>

PORTARIA Nº 702

Em, 01 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 19.866/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SIMONE TAINA ALVES CANUTO DA ROCHA, matrícula n.º 68.126-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 08C6-F02C-5D31-F8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:13:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08C6-F02C-5D31-F8AA>

PORTARIA Nº 703

Em, 04 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 99.841/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CYNTHIA GERMANNNA CANDIDO FERNANDES, matrícula n.º 82.690-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DE7F-4DF7-73A9-9B3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE7F-4DF7-73A9-9B3B>

PORTARIA Nº 704

Em, 04 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 83.406/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 55.727-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B199-126A-94B9-037C e informe o código B199-126A-94B9-037C

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B199-126A-94B9-037C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:36:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B199-126A-94B9-037C>

**SMS****EXPEDIENTE Nº 01 /2023**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
97.895/2023	FRANCELINO RODRIGUES LEITE RANGEL	93.587-5	SMS	GRATIFICAÇÃO GSHU
111.661/2023	MARCIA FIGUEIREDO BARBOSA	72.811-0	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
15.459/2020	CLARA MARIA CAMILO SOARES	27.122-5	SMS	PAGAMENTO GRATIFICAÇÃO RETROATIVO

Em, 04 de setembro de 2023

**MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS**  
Secretária de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C0C4-9278-9AB6-FE5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 04/09/2023 15:33:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0C4-9278-9AB6-FE5E>

## SEDEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROFESSORES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EJA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais torna público o chamamento para contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado, na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, objetivando o preenchimento de vaga para Professora que irá atuar no componente curricular de Qualificação Profissional para o atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA, no nível do Ensino Fundamental, de acordo com a Resolução para EJA do CME nº 05 de 01 de novembro de 2022 e o Edital do Processo seletivo publicado no Diário Oficial nº 223 de 16 de fevereiro de 2023 do Município de João Pessoa, CONVOCA a profissional abaixo citada, conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado.

A candidata deverá se apresentar na SEDEC/DEGEF/DEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 11/09/2023, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG
- Título do Eleitor
- Comprovante de residência
- Número do PIS/PASEP – PIS/NIS caso seja 1º emprego
- Cartão de Vacinação (vacina COVID- 3 Doses)
- Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- Reservista (sexo Masculino)
- Cópia do Diploma (apresentar original)
- Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- Número de dois telefones para contato e e-mail
- Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal
- Certidão Negativa Justiça Eleitoral
- Certidão Negativa Justiça Estadual Cível e Criminal
- Certidão Negativa Nacional Cível por ato improbidade ADM
- Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

Após data de 11/09/2023, o não comparecimento da candidata, no prazo posterior de 2 (dois) dias úteis, implicará na convocação do(a) candidato(a) subsequente, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

PROFESSORA CONVOCADA

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ALINE DE ARAUJO CELESTINO LIMA	PROFESSORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EJA	25h

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO  
Secretária da SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 84F8-44F4-9F69-FF42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 04/09/2023 18:23:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84F8-44F4-9F69-FF42>

PORTARIA n.º. 176/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 31/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ademir Cabral Junior**, Mat. 97.099-9, como fiscal técnico e **Lucas Blatt**, Mat. 101.075-3, como fiscal administrativo do Contrato nº10.023/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.003/2022, que trata da Aquisição de Licenças de Uso, de Softwares para Videoconferência via web, firmado com WEL SOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.550.873/0001-48.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

\*Republicada por incorreção



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B7C-9733-9567-39D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/09/2023 18:58:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B7C-9733-9567-39D1>

Assinado por: 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84F8-44F4-9F69-FF42 e informe o código 84F8-44F4-9F69-FF42

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B7C-9733-9567-39D1 e informe o código 2B7C-9733-9567-39D1

PORTARIA n°. 207/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 31/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Clailton França Pereira**, Matrícula 102.424-0, como **fiscal técnico**; e **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, Matrícula 95.040-8, como **fiscal administrativo**, do Contrato n° 10.123/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.021/2023, que trata da aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, firmado com **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 46.700.625/0001-67.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-5E49-0602-8954> e informe o código 809E-5E49-0602-8954



PORTARIA n°. 210/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 04/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Clailton França Pereira**, Matrícula 102.424-0, como **fiscal técnico**; e **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, Matrícula 95.040-8, como **fiscal administrativo**, do Contrato n° 126/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.021/2023, que trata da aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, firmado com **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.661.909/0001-44.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F535-EA2C-DB04-A75D> e informe o código F535-EA2C-DB04-A75D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 809E-5E49-0602-8954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:15:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-5E49-0602-8954>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F535-EA2C-DB04-A75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F535-EA2C-DB04-A75D>

PORTARIA n.º 212/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 31/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar os servidores **Clailton França Pereira**, Matrícula 102.424-0, como **fiscal técnico**; e **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, Matrícula 95.040-8, como **fiscal administrativo**, do Contrato n.º 10.128/2023, referente ao Pregão Eletrônico N.º 10.021/2023, que trata da aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, firmado com **MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ: 41.856.993/0001-85.

**Art. 2.º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 3.º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4.º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 69F6-C43E-B34D-6060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:20:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69F6-C43E-B34D-6060>

Portaria n.º 215/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando a Lei Ordinária Municipal n.º 14.754, de 17 de março de 2023, que estabelece os critérios para a escolha dos Diretores Escolares por meio de Processo Seletivo Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica constituída a **Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno de Diretores Escolares - CAPSIDE**, com a responsabilidade de acompanhar a execução das etapas de seleção interna de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

**Art. 2.º.** A Comissão será composta pelos membros a seguir:

- I - Glória Tânia Queiroga Camboim - Mat. 96.616-9 - (titular);
- II - Betanea de Fátima Filgueira Vital - Mat. 25.314-6 - (titular);
- III - Jonathan Vieira da Silva - Mat. 103.320-1 - (titular);
- IV - Neomisia Pires Souto - Mat. 54.777-8 - (titular);
- V - Caroline Alves Montenegro - Mat. 96.192-2 - (titular);
- VI - Thaís Jussara de Oliveira Guedes - Mat. 55.878-8 - (suplente).

§ 1º - A Comissão será presidida por seu membro titular **Glória Tânia Queiroga Camboim - Mat. 96.616-9**, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, pela suplente.

§ 2º - A Comissão será secretariada pelo membro titular **Jonathan Vieira da Silva - Matrícula: 103.320-1**, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, pela suplente.

**Art. 3.º.** Compete ao Presidente da CAPSIDE:

- I - Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- II - Solicitar auxílio técnico à SEDEC durante o processo seletivo;
- III - Representar a Comissão interna e externamente;
- IV - Acompanhar a execução de todas as etapas do processo simplificado seletivo interno de seleção de diretores, junto à Banca contratada para esse fim.

**Art. 4.º.** Compete ao Secretário da Comissão:

- I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- III - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 5.º.** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 6.º.** Caberá à Comissão, por meio de um dos seus membros, acompanhar a entrevista dos candidatos a ser realizada pela banca contratada.

**Art. 7.º.** A CAPSIDE deverá realizar ampla divulgação dos registros da lista tríplice de candidatos aprovados na seleção interna para o processo de escolha de Diretores no âmbito escolar em período pré-definido pela SEDEC.

**Art. 8.º.** A Secretaria Municipal de Educação – SEDEC, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura física e técnica necessária para o regular andamento desta comissão.

**Art. 9.º.** Os casos omissos ou duvidosos do Processo Seletivo Interno serão resolvidos pela CAPSIDE, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

**Art. 10.º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 11.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69F6-C43E-B34D-6060> e informe o código 69F6-C43E-B34D-6060



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69F6-C43E-B34D-6060> e informe o código 69F6-C43E-B34D-6060



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69F6-C43E-B34D-6060> e informe o código 69F6-C43E-B34D-6060





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBD-4B44-9C2C-646C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/09/2023 11:59:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCBD-4B44-9C2C-646C>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.050/2023 Processo Administrativo n.º 5.698/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.050/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 0121/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.050/2023; Empresa Vencedora: **MAIS ESTOQUE COMEÇIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 31.202.451/0001-35, Fone/Fax: (83)3268-0223 8332680223 Endereço: RUA SANTA CLARA, 141, GALPÃO A, RENASCER, Cabedelo-PB, 58108-067 Email: [mdistribuidora01@gmail.com](mailto:mdistribuidora01@gmail.com) Valor Total dos itens: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1714-BE67-5715-1BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2023 15:42:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1714-BE67-5715-1BF7>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-228/2023.  
**Objeto:** Acréscimo de 24,9995% do item 131, totalizando 24,9995% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 131/2022  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME  
**Vigência:** Até 06/03/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 88.417,98 (oitenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)  
**Valor Total:** R\$ 442.096,68 (quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 03/09/2023

João Pessoa, 04 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 AO Contrato n.º 06-544/2022.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JVS Participações Eireli.  
**Processo:** 10.902/2022-1DOC  
**Modalidade:** Adesão 06-012/2022 à ARP N.º13/2022 do Pregão Presencial N.º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas De Goiás-GO.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr.º. Rodrigo de Freitas Sales, representante da empresa JVS Participações Eireli.  
**Vigência:** 02/09/2023 a 01/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 799.108,56 (setecentos e noventa e nove mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585-614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.39
72.302.08.244.5570.614370	1.5.01	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.00	
72.101.04.122.5001.723179		

Data da assinatura: 01/09/2023.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594> e informe o código 350F-2CB7-210E-F594

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-555/2022.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 meses com acréscimo de 24,9989% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato original - para contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.  
**Processo:** 4.952/2022  
**Modalidade:** P.E. Nº 06-038/2022 ARP Nº 080/2022.  
**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.  
**Vigência:** 05/09/2023 a 04/09/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 68.943,32 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).  
**Valor Total:** R\$ 344.728,32 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.128.5454.094019		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.451.5300.092553		

Data da assinatura: 04/09/2023

João Pessoa, 04 de Setembro de 2023

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 350F-2CB7-210E-F594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/09/2023 08:43:13 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/09/2023 11:54:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594>

**EXTRATO Nº. 715/2023**  
**PROCESSO Nº 15.907/2023**  
**CHAVE CGM: AAFV-CC26-RZFY-YBL0**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.063/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS  
**ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS**  
**FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.012/2023	BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	01 de setembro de 2023

**MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AC02-1DAA-CE24-3456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/08/2023 09:18:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC02-1DAA-CE24-3456>

**EXTRATO Nº 737/2023**  
**Processo Administrativo nº.5853/2023**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ACESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS) PARA SUBSIDIAR O PROJETO DE "UM NOVO OLHAR PARA O AUTISMO"**

Este Termo de Fomento terá vigência de 05 (cinco) meses para execução da seguinte meta relacionada abaixo a ocorrer no exercício de 2023 e 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada abaixo.

- META 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES;**
- META 2 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS DE CONSUMO;**

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil e trezentos reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil e trezentos reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.  
 ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 - AUXÍLIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
20/2023	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 70.000,00 (Setenta mil e trezentos reais)	01 de setembro de 2023

**MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A53-5788-C599-808C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 31/08/2023 16:58:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A53-5788-C599-808C>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A53-5788-C599-808C

**EXTRATO Nº. 739/2023**  
**PROCESSO Nº 16.140/2023**  
**CHAVE CGM: BHJT-KTRL-T5WJ-S8WB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, a vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.015/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.022/2023	DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETR MÉDICOS EIRELI – ME	R\$ 8.018,25 (oito mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos)	01 de setembro de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE  
 MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A6ED-2456-90DC-F690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 01/09/2023 11:28:14 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6ED-2456-90DC-F690>

**EXTRATO Nº. 748/2023**  
**PROCESSO Nº.19.047/2023**  
**CHAVE CGM: E3R0-UQXV-XT4I-O31Z**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AS UNIDADES HOSPITALARES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.031/2023	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais)	04 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA DE BARROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F4A0-A551-771C-26FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 04/09/2023 11:34:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4A0-A551-771C-26FF>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.123/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 46.700.625/0001-67.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.362/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.021/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Paulo Sergio Roriz, pela BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498;  
**Natureza:** 4.4.90.52  
**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos  
 540 – FUNDEB  
 550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até de **12 (doze) meses**. Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL: R\$: 763.882,64 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
 Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 809E-5E49-0602-8954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:15:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-5E49-0602-8954>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6ED-2456-90DC-F690



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4A0-A551-771C-26FF



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-5E49-0602-8954



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n° 10.126/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.661.909/0001-44.

**PROCESSO LICITATÓRIO** N° 17.362/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** N° 10.021/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Mauricio Machado de Souza, pela STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498;  
**Natureza:** 4.4.90.52  
**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até de 12 (doze) meses. Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais).**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F535-EA2C-DB04-A75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F535-EA2C-DB04-A75D>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n° 10.128/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais, visando atender às demandas das Unidades Escolares desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 41.856.993/0001-85.

**PROCESSO LICITATÓRIO** N° 17.362/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** N° 10.021/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Leonardo Brito Villela de Carvalho, pela MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498;  
**Natureza:** 4.4.90.52  
**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até de 12 (doze) meses. Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.539.555,36 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 69F6-C43E-B34D-6060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 17:20:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69F6-C43E-B34D-6060>

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento 021/2023

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES

CNPJ: 42.600.044/0001-00

**Representante Legal:** CRISTIANO RAMOS DA SILVA

**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.

**Valor do Repasse:** R\$75.000,00 (setenta mil reais)

**Classificação Orçamentária:** 72302 28.845.5168.727093 – **Fonte** 1.5.00

**Natureza da Despesa:** 33.50.43

**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 137C-8A30-12F1-5208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 05/09/2023 09:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/137C-8A30-12F1-5208>



**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023 – UEP/SEGGOV**

**(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.022/2023-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 17/2023-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.022/2023 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 16/08/2023, cujo objeto é a **Atividades de continuidade dos serviços previstos e entregues no processo licitatório Seleção de Consultor Individual nº 96001/2021 ( apoiar a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil na implantação da solução Ferramenta Web com Portal (POGERD), e respectivo software para Dispositivos móveis(APGERD)**, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L-1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por **MÁRIO JORGE CARDOSO COELHO FREITAS**, contratada por meio de **Seleção de Consultor Individual nº 96001/2021**. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B5AE-0769-27B2-EF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 23/08/2023 10:48:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/08/2023 09:38:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5AE-0769-27B2-EF51>

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 453/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** MAURICIO DA SILVA NETO.

**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 12 de agosto de 2023, das 19h às 21h, no "ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS", na Rua do Desenvolvimento - Bairro das Indústrias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 458/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.

**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 27 de agosto de 2023, às 16h, no projeto Tardezinha Inclusiva, no Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena.

**VALOR TOTAL:** R\$3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 459/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** NATHALIA BELLAR.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação voz e violão, no dia 30 de agosto de 2023, das 10h às 11h, no "FÓRUM DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - 17 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA", no auditório do SEBRAE, no bairro dos Estados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 460/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** AS CALUNGAS.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação, no dia 17 de setembro de 2023, das 16h às 17h, dentro do projeto Centro em Cena, no largo da Igreja Frei Pedro Gonçalves.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 461/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** MICHAEL JR.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação no dia 03 de setembro de 2023, das 20h30 às 21h30, "ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DO BESSA", no Parque Paraiba I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 462/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** GRUPO DE TEATRO LAVOURA.

**OBJETO:** Contrata a referida para realização de 01 (uma) aula show e 01 (uma) apresentação teatral, no dia 18 de setembro de 2023, a partir das 14h, no Centro Cultural São Francisco, dentro do projeto Centro em Cena.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 463/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** BANDA CABRUEIRA.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação, no dia 20 de setembro de 2023, das 18h às 20h, dentro do projeto Centro em Cena, na Casa da Pólvora – Bairro do Roger.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 464/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** PORTA DO SOL.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação, no dia 02 de setembro de 2023, das 16h às 18h, no evento "VALENTINART", na praça Félix Cahino, no Valentina Figueiredo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 465/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** BANDA AVELOZ.

**OBJETO:** Contrata a referida para uma apresentação, no dia 02 de setembro de 2023, das 20h às 22h, no "REVIVENDO O SÃO JOÃO EM FAMÍLIA", na Av. Cruz das Armas- bairro Cruz das Armas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00(seis mil reais).

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3F1B-16D3-6CB9-471B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 15:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1B-16D3-6CB9-471B>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1B-16D3-6CB9-471B e informe o código 3F1B-16D3-6CB9-471B



## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.643/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.073/2023  
 CHAVE CGM: U5TI-ZH3M-VWU3-APL6  
 DATA DE ABERTURA: 19/09/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DO “HEMOGRAMA” E DA “CITOMETRIA” DE OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SUAS “ESTAÇÕES DE TRABALHO” (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER), E O FORNECIMENTO DOS “CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ” PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB E PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Larissa Ramalho Mendes  
 Pregoeira da CSL

Assinado por: LARISSA RAMALHO MENDES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830A-4179-BBFB-DD5B> e informe o código 830A-4179-BBFB-DD5B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 830A-4179-BBFB-DD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 04/09/2023 16:58:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830A-4179-BBFB-DD5B>

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023  
 CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFW-DVX3

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.047/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal a ser realizada no **dia 06 outubro 2023**, impreritivamente às **10:00hs (Dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 06/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csl.seinfra23@gmail.com](mailto:csl.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7754-5EA8-2958-DDDD> e informe o código 7754-5EA8-2958-DDDD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7754-5EA8-2958-DDDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 14:38:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7754-5EA8-2958-DDDD>

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.012/2023  
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023  
 CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.012/2023, tendo como objeto a REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO). Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 31.941.534/0001-46 e DECLARA INABILITADA a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.172.556/0001-77, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 15.326/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 4 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22B7-CD7B-819A-758A> e informe o código 22B7-CD7B-819A-758A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B7-CD7B-819A-758A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 12:04:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22B7-CD7B-819A-758A>

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 6.228/2023  
CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPQC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.027/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA-PB. Da nova análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS 1ª) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64, com proposta no valor de R\$ 4.281.962,30 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos 2ª) ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15, com proposta no valor de R\$ R\$ 4.283.621,07 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos); 3ª) CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, com proposta no valor de R\$ 4.575.071,38 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos); E 4ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 4.678.075,34 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.228/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C9C1-A2BF-4038-3FB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 14:37:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9C1-A2BF-4038-3FB8>

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
CHAVE CGM nº 80PW-A102-45ID-K77D  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.003/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.871/2023.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS-REMOTELY PILOATED AIR CRASFP (RPAS) – CÂMERA COM KIT DE PEÇAS SOBRESSALENTES E ACESSÓRIOS, PELA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOBI/JP. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOBI/JP, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a presente licitação supra citada. Data de Abertura 12/09/2023, as 09:30hs., publicada no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Fica SUSPENSA, tendo em vista a necessidade em dar cumprimento a atos administrativos internos. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023.

**BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 374C-3CBC-DBAC-76EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 05/09/2023 12:00:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/374C-3CBC-DBAC-76EC>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.477/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.756/2023**  
**[CHAVE CGM: T8PA-R4AD-9SD9-DEFJ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO VÓ MERA E SUAS NETINHAS, representada pela pessoa Jurídica MARIA DAS NEVES CARLOS CAVALCANTE.56889305434 - CNPJ: 43.947.320/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO VÓ MERA E SUAS NETINHAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 13H ÀS 14H, NA "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA", NO CEMAPI ARTHUR DA COSTA FREIRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1586-A58B-40F9-5D0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 11:12:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1586-A58B-40F9-5D0D>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-185/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-018/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315/2022**

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato n° 06-185/2023 – PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESABAR E RESTAURANTE O PANELO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

LEIA-SE:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		33.90.39
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5137.144427		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 20240/2023, Memorando 128.042 SEDES

João Pessoa - PB, 04 de Setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO n° 004/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES – CNPJ 12.933.198/0001-45, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO LITERÁRIA E DA DIVULGAÇÃO DA LITERATURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.072.474/0001-01, estabelecida na Praça Coronel Antônio Pessoa, n° 09, Tambiá, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade/RG n° 1.081.106 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF n° 549.331.104-68, residente a Rua Manoel Moraes, n° 60, Manaíra, CEP: 58.038-230, doravante denominado ADMINISTRADOR PÚBLICO DA PARCERIA, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n° 004/2023, conforme Processo n° 20.209/2023, em que o fomentado SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES – CNPJ 12.933.198/0001-45 requereu alguns ajustes no projeto objeto do fomento, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização de ajuste na relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES – CNPJ 12.933.198/0001-45, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do “FESTIVAL DE CULTURA POPULAR INTERSINDICAL”, em que por requerimento da parte fomentada passa a ter ajustado os seguintes itens do Plano de Trabalho integrante do fomento: “Planilha Detalhada de Despesas 1. Item 01 – Ajuste do valor. Constatação: Ajuste do valor (unit) de R\$ 5.300,00 para R\$ 6.300,00 2. Item 02 – Ajuste do valor. Constatação: Ajuste do valor (unit) de R\$ 6.800,00 para R\$ 6.684,00 3. Item 09 – Ajuste do valor. Constatação: Ajuste do valor (unit) de R\$ 3.500,00 para R\$ 2.500,00 4. Item 16 – Inserção do item – Cesta de Relacionamentos (Tarifa Bancária): Constatação: Acréscimo do item, constando de valor (unit) de R\$ 29,00, com previsão de 04 (quatro) pagamentos perfazendo o valor total de R\$ 116,00.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A FUNJOPE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
ADMINISTRADOR PÚBLICO DA PARCERIA



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 441F-C705-2CE3-3CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 15:35:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/441F-C705-2CE3-3CD1>

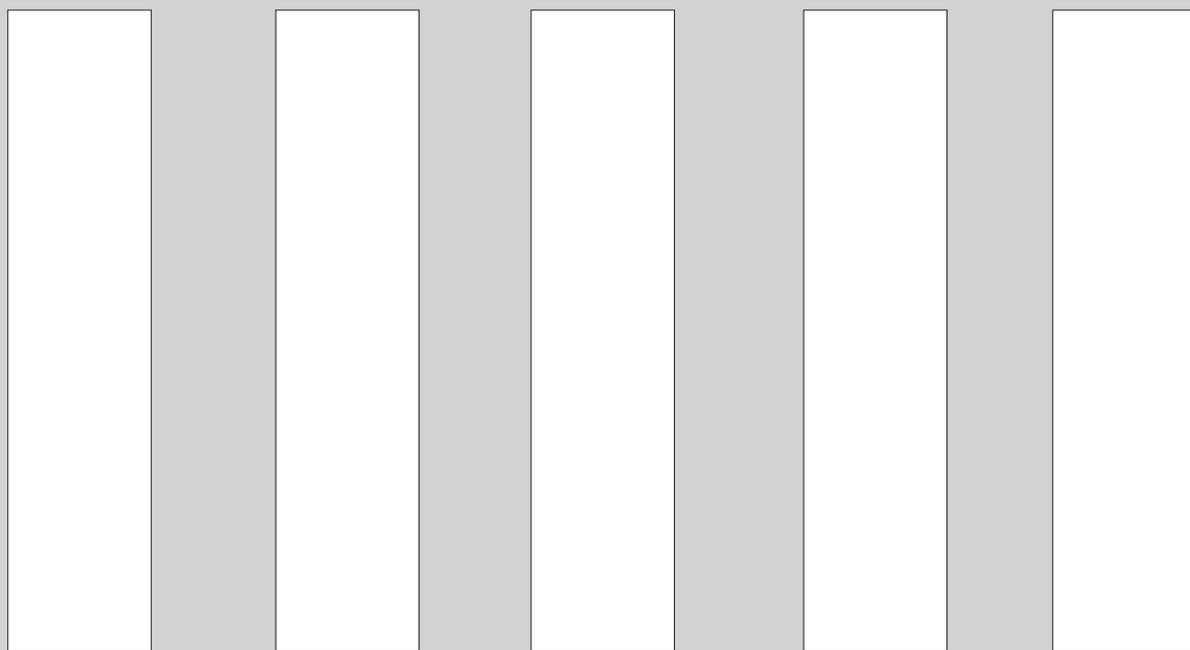
<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594>

Assinado por 2 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594 e informe o código 350F-2CB7-210E-F594

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/350F-2CB7-210E-F594 e informe o código 350F-2CB7-210E-F594

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/441F-C705-2CE3-3CD1 e informe o código 441F-C705-2CE3-3CD1

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**